



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.506

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	7
Secretaria de Finanças	12
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte	13
Secretaria da Educação.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	20
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	21
Fundação Cultural de Palmas	22
Agência Municipal de Turismo.....	22
Fundação de Meio Ambiente.....	23
Publicações da Câmara Municipal.....	23

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.246, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Altera o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 413, de 25 de março de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas - CMAE-PALMAS, para substituir titular e suplente.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 413, de 25 de março de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas - CMAE-PALMAS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV -

Titular: Neimar Tavares Magalhães; (NR)
Suplente: Myrria Almeida Lima Luz. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

DECRETO Nº 1.247, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.073, de 7 de julho de 2015, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para acrescentar subitem ao art. 1º e, ao Anexo Único, o cargo correspondente.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.073, de 7 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do subitem 1.6, com a seguinte redação:

“Art. 1º

1.6 - Diretoria de Transparência e Controle Interno. (NR)”

Art. 2º É acrescido ao Anexo Único do Decreto nº 1.073, de 7 de julho de 2015, 1 (um) cargo de Diretor de Transparência e Controle Interno, simbologia DAS-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 588 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 61/2016 – AEJ/Seplad e Processo 2016023644, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergência temporária e circunstancial pelo período certo de 16 de maio a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS FILHO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 16 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 589 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 48/2016 – AEJ/Seisp e Processo 2016014057, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016:

DOGES NUNES DE OLIVEIRA;
DOMINGOS GONÇALVES BISPO.

Palmas, 16 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 590 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 48/2016 – AEJ/Seisp e Processo 2016014057, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016:

EZEQUIEL FELIPE COSTA GUIMARÃES;
IRINALDO NAPOLEAO DE ALMEIDA.

Palmas, 16 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 592 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

THIAGO DE PAULO MARCONI, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 593 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

THIAGO DE PAULO MARCONI, no cargo de Diretor de Transparência e Controle Interno – DAS-4, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 594 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LEONARDO ALMEIDA MARTINS, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 595 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

ARIANA KELLY DA SILVA ROLIM SANTOS, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 596 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA, do cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 597 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA, no cargo de Gerente de Gestão – DAS -7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 598 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DINAY ALVES ROCHA, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, a partir de 16 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 599 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DINAY ALVES ROCHA, no cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, a partir de 16 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 600 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EDNA MEIRELES LEÃO, do cargo de Gerente da Junta Médica – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 2 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 601 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA, no cargo de Gerente da Junta Médica – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 2 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 602 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MAGCELSA BATISTA AGUIAR, do cargo de Chefe da

Unidade de Atendimento – Lua Feliz – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 603 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO N.º 604 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

SUELLENICE MARTINS GLÓRIA, da função gratificada de Chefe da Divisão dos Espaços de Entretenimento – FG, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 605 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

YZAMARA LARYSSA RIBEIRO SALES, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 606 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KESIA SOARES ALVES DE MORAIS, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, a partir de 16 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 607 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016011499, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 18 de abril a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GILBERTO GOMES DA ROCHA, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, no período 18 de abril a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 608 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2016011499 e Parecer PGM/SUAD nº 562/2016, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 4 de março a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ALECIO MOREIRA BARREIRA, para exercer o cargo de Agente de Manutenção - 40h, na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, no período de 4 de março a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 609 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016-PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 20 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público MARIA DE JESUS RICARDO ALVES, para exercer o cargo de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 20 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 610 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM/SUAD e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016:

IRISNALVA VIEIRA DA SILVA;
REINALDO NUNES.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 611 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JIL-VANNY DA SILVA CUNHA SOUSA, para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 612 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 – PGM/SUAD e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h:
ELIZANGELA MENDES DE MIRANDA MARTINS;
PATRICIA BORGES DOS SANTOS;
ANTONIA SOARES SILVA;
ROSELENA DA SILVA FERNANDES.

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h:
MARIA PEREIRA NUNES LUCENA;
NUBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 613 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 3 de maio a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JUVENIL FERREIRA SALES, para exercer o cargo de Professor – PI- 40h,

na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de maio a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 614 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 – PGM e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público VERONICA DE MENDONÇA BELO LIMA, para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 615 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 – PGM e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016:

KATIUSCYA CHAVES BRANDÃO COSTA;
MARIZETE GUIDA COUTINHO;
SOLANGE BARBOSA LIRA.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 616 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016023449, Parecer nº 64/2016 – AEJ/SEPLAD, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, pelo período de 15 de maio a 14 de agosto de 2016:

DAVID RODRIGUES BATISTA;
JOSÉ VALDO FREIRE;
WALLYSON FRANCYS GOMES.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 617 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 173-NM, de 18 de fevereiro de 2016, que nomeia WALMIR JOÃO DE LIMA, no cargo de Diretor de Assistência Técnica – DAS-4, na Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 618 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Diretor de Assistência Técnica – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 18 de maio de 2016.

Palmas, 18 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015005321, Contrato nº 046/2016, objeto: lavagem e higienização de veículos, pra atendimento de todas as Unidades Gestoras do Município de Palmas, firmado com a Ferrari e Cardoso Ltda.

	Servidor	Matrícula
Titular	Hider Cordeiro de Moraes	413024728
Suplente	José Rosa de Sousa	157831

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

Alan Barbiero
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 511 – GAB, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Retificação da Portaria Nº 400/2016 –
Enquadramento funcional de Pedro Rodrigues Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 400 – GAB, de 19 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1.498, em 06 de maio de 2016, como segue:

ONDE SE LÊ:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
38901	PEDRO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	III	BIII	23/07/2011	2016019610
			III	BIII	23/07/2012	
			III	BIII	23/07/2013	
			III	CIII	23/07/2014	
			III	DIII	23/07/2015	

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
38901	PEDRO RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	III	B	23/07/2011	2016019610
			III	B	23/07/2012	
			III	B	23/07/2013	
			III	C	23/07/2014	
			III	D	23/07/2015	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 11 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 514/SRH/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Item	Matrícula	Servidores	Cargo	Função
01	136461	Jane Ernesto da Silva	Assistente Administrativo	Presidente da comissão
02	305891	Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	Agente de Trânsito e Transporte	Membros da Comissão
03	163391	Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti	Engenheiro	
04	140611	William Luiz da Silva	Assistente Administrativo	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 515 - GAB/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Progressão Vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com o artigos nº 20-A, nº 21 e nº 22 da Lei 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidor (a) vinculado (a) ao CONFEA/CREA e/ou CAU/ BR, de acordo com o Parecer nº 13, de 2016, proferida pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA – Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
171521	LUIZ DA SILVA MACHADO NETO	ENGENHEIRO	III	A	01/04/2016	2016023615

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2016.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 516 – GAB, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Enquadramento de Progressão Horizontal a servidor (a) do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013 e suas alterações que dispõem sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1357-NM, publicado no D.O.M. nº 1.298, de 14 de julho de 2015 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento de progressão horizontal ao (à) servidor (a) do Quadro Geral na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
239072	MARIA HELENA GUSMAO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	C	29/08/2015	2016029181

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2015.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 12 de maio de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 517/SRH/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº 46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Item	Matrícula	Servidores	Cargo	Função
01	136461	Jane Ernesto da Silva	Assistente Administrativo	Presidente da comissão
02	141301	Ana Maria Pacini Leal Rodrigues	Assistente Administrativo	Membros da Comissão
03	132701	Coracy Alves Martins Barcellos	Assistente Administrativo	
04	139671	Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão	Assistente Administrativo	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 519/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 519/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016**3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. APRIGIO T. DE MATOS				
01	413017958	FELICIDADE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA	PI 40H	91,4
ETI LUIZ RODRIGUES				
02	413019825	MARILON LOURENÇO CARAIBA	PI 40H	98,4
03	413019683	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	TAE	87,2
ETI JOÃO BELTRÃO				
04	413019678	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	PI 40H	93,4
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS				
05	413019807	MARIA INES NORONHA DE ALMEIDA	PI 40H	92
06	413019665	CLELI LUIZA DEMARQUES SILVA	PI 40H	88,4
07	413019871	MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO	PI 40H	74,8
ETI DANIEL BATISTA				
08	413017726	ADRIANA SEVERINO DUARTE	PI 40H	74,8
ESCOLA MUN LUIZ GONZAGA				
09	413019808	SIRLENE RODRIGUES OLIVEIRA	AAE	93
ETI ANISIO SPINOLA TEIXEIRA				
10	413019881	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	AAE	83,2
11	413019949	VILBER MARTINS DA SILVA	PI 40H	85
12	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	PI 40H	85
13	413019753	MARCELA PEREIRA DA SILVA	PI 40H	70
14	413009399	ALANE REGINA RODRIGUES DE SOUSA	AAE	89
15	413019664	CLEIA DA SILVA BRITO	PI 40H	89,4
16	413019907	ISABELA FERNANDA DIAS DE ASSIS	PI 40H	85
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS				
17	413019796	LILIE NE FERREIRA GALVÃO LIRA	PI 40H	91,8

18	413019958	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GOES	PI 40H	93,8
ESCOLA MUN. JORGE AMADO				
19	413019951	FLAVIA MARIZA FERNANDES MIRANDA	TAE	90,6
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
20	413019712	MARIENE PEREIRA LIMA	PI 40H	90,6
21	413019946	LUCIA VANIA LIMA GAMA BARROS	PI 40H	90,6
22	413019802	LUCIRENE ROCHA DE SOUZA REIS	PI 40H	90,6
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
23	413017858	MARIA JOSE DOURADO MESQUITA	PI 40H	86,2
CMEI SONHO DE CRIANÇA				
24	413019875	EDUARDA RIBEIRO ROCHA	PII 40H	95
ESCOLA MUN. HENRIQUE TALONE				
25	413009395	WELGUES LUIZ DA SILVA	PII 40H	89
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE				
26	413019817	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	PI 40H	92,2
27	413019701	RAYANE DE SOUSA SANTOS	PI 40H	80,6
28	413019870	ELISANGELA ALVES DA SILVA SOUSA	PI 40H	85
29	413018652	ALINE CRISTINA ALVES BARBOSA	PII 40H	90,8
CMEI PEQUENINOS DO CERRADO				
30	413019936	CLAUDIA BETANIA NUNES MACIEL	PI 40H	88,2
31	413019788	DEUZAMAR SANTOS ARAUJO	PI 40H	93
32	413019667	MARIA JUCELIA LOPES ANDRADE	PI 40H	97,2
33	413019803	LUIZ GUILHERME MOTA DA SILVA	PI 40H	83,4
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO				
34	413019879	JOELMA AIRES DA SILVA	PI 40H	92,8
35	413019686	EJODILENE AIRES ROCHA LAURINDO	PI 40H	97
DIRETORIA DE APOIO E MONITORAMENTO ÀS UNIDADES				
36	413019945	JOSEVALDE DE OLIVEIRA GLORIA	PI 40H	82,2
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO				
38	413019950	RODRIGO LEONARDO DE SOUZA POVOA	AAE	95,6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
39	413019465	ANA MARCIA RIBEIRO SOARES	ADMINISTRADOR	90,2
ESCOLA MUN. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO				
40	413019319	ALEXON PEREIRA DE ALMEIDA	AAE	89,6
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS				
41	413019778	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO DIAS	ENGENHEIRO	94,6
42	413019703	WELLEY FERNANDES VIEIRA	ENGENHEIRO	86,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 520/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 520/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
01	413007567	ROBERTA LAYS DANTAS	TAE	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 521/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 521/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
01	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA	AAE	79,8
DIRETORIA DE APOIO E MONITORAMENTO ÀS UNIDADES				
02	413012635	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	AAE	95,6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

03	413007567	ROBERTA LAYS DANTAS	TAE	85,6
GERENCIA ADMINISTRATIVA				
04	413013072	MARIA DA CONEIÇÃO FERREIRA BARBOSA	AAE	79,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 523/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1097, de 24 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº1330, de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 523/SRH/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
PREVIPALMAS				
01	413021377	KAUWE EIDI TORRES UEDA	ECONOMISTA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aldomar de Sousa Arrais - Membro da Comissão

David Ferreira Dos Santos - Membro da Comissão

Kauwe Eidi Torres Ueda - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 524/GAB/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2016

Retificação da Portaria Nº 269/GAB/SEPLAD,
DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o item nº 05 da PORTARIA Nº 269/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2016, publicada no DOM Nº 1466, de 21 de março de 2016, que homologou o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto a nota:

Onde se Lê:

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO				
05	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	PII 40H	84,6

Leia-se:

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO				
05	413014718	ILTAMARA ARAUJO DE ANDRADE	PII 40H	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PORTARIA Nº 541/SRH/SEPLAD, DE 18 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação

especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Item	Matrícula	Servidores	Cargo	Função
01	136461	Jane Ernesto da Silva	Assistente Administrativo	Presidente da comissão
02	413025407	Janele Moura Araújo Carvalho	Gerente de Gestão	Membros da Comissão
03	139851	Eni Rosa Wiczorek	Assistente Administrativo	
04	156141	Manoel de Sousa Coimbra	Motorista	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente

PROCESSO: 2016001709

INTERESSADO: MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
ASSUNTO: LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA
CARGO: INSPETOR SANITÁRIO
MATRÍCULA: 161361
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/ Nº 452/2016/SRH/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme parecer PGM/SUAD/Nº 200/2016, resolvo CONCEDER à servidora Martha de Aguiar França Ramos, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins, pelo biênio 2016/2017, com remuneração do cargo efetivo, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2017.

Palmas, 26 de abril de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016022288

INTERESSADO: BELSAZAR DA SILVA FROTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 382031
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 642/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 18

de abril de 2016, a licença para tratar de interesses particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 406/GAB, de 03 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.295, de 9 de julho de 2015.

Palmas, 13 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 040, de 06 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº: 161001, relativo ao período aquisitivo 24/07/2014 a 23/07/2015, anteriormente marcado para 02/05/2016 a 31/05/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 05/07/2016 a 24/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016

Processo nº: 2016004055

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo SELF SERVICE, para Registro de Preços, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 031/2016, sucedido em 01/04/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
E M DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP				08.475.034/0001-44		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	53.290	Und.	Refeição (almoço/jantar) tipo self service – conforme anexo I – UPA SUL	Rest. Bom Paladar	14,99	798.817,10
03	25.550	Und.	Refeição (almoço/jantar) tipo self service – conforme anexo I – SAMU	Rest. Bom Paladar	14,99	382.994,50
05	19.100	Und.	Refeição (almoço/jantar), tipo SELF SERVICE, conforme anexo II - CAPS AD III	Rest. Bom Paladar	14,99	286.309,00

Fornecedor:				CNPJ:		
R.F SIMON E CIA LTDA - ME				09.041.621/0001-98		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	32.850	UND	Refeição (almoço/jantar) tipo self service – conforme anexo I – UPA NORTE	R.F SIMON	23,00	755.550,00

04	13.000	UND	Refeição (almoço/jantar), tipo SELF SERVICE, conforme anexo II - CAPS II	R.F SIMON	14,99	194.870,00
----	--------	-----	--	-----------	-------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 17 de maio de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046 /2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FERRARI E CARDOSO LTDA.

OBJETO: Lavagem e higienização de veículos, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2015005321

ADITAMENTO: Consignar a alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos serviços de manutenção, nos seguintes termos:

Onde se lê	Leia-se
3500- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos	3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços Públicos, Trânsito e Transporte
1800- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (extinta)	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas-Sociais
5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Políticas-Sociais
7600 - Secretaria Municipal Integração Social e Defesa do Consumidor (extinta)	5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
5500 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável	Habitação
3100 - Secretaria Municipal de Habitação (extinta)	

BASE LEGAL: Processo nº 2015005321, Medida Provisória nº 09, de 15 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, através de seu representante o senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº 4.718.185 SSP-GO, CPF nº 034.130.231-79.

DATA: 13/05/2016

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/ SEISTT Nº 053/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para compor Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas a implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do Município de Palmas, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.231 de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, que atuará como 1ª secretária na Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas 16 de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISP Nº 054/2016, de 17 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, em conformidade com a Medida Provisória 009/2016 e o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem ainda com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente do CONTRATO nº 315/2015, Processo nº 2014050778, firmado com a Empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.058.317/0001-30.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	15592-1
SUPLENTE	Cleudson Dias de Sousa	005556-5/TO	176211

Art. 2º São atribuições do fiscal, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas;

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria/SEISP nº 200/2015, de 11 de setembro de 2015.

Publique-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA
Secretário Executivo

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PP 087/2015 – Prefeitura de Aguaina - To
Ata 006/2016**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte – Palmas – TO
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 096/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína – TO

Certame: Pregão Presencial nº 087/2015

Ata de Registro de Preços nº 006/2016

Validade da Ata: Até o dia 26/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - Palmas- TO

Processo de Adesão: 2016013229

Empresa:				CNPJ:		
Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda				00.085.446/0001-66		
Item	Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	17	Mt	3.000	CABO FLEXÍVEL 16mm² NA COR AZUL Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento em bobinas.	9,00	27.000,00
02	18	Mt	3.000	CABO FLEXÍVEL 16mm² NA COR PRETA Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento em bobinas.	8,60	25.800,00
03	19	Mt	3.000	CABO FLEXÍVEL 16mm² NA COR VERDE Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento em bobinas.	8,60	25.800,00
04	20	Mt	3.000	CABO FLEXÍVEL 16mm² NA COR VERMELHA Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento em bobinas.	8,60	25.800,00
05	21	Mt	200	CABO FLEXÍVEL 25mm² NA COR PRETO Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Norma de instalação Instalação de acordo com NBR 5410.	12,75	2.550,00

06	22	Mt	200	CABO FLEXÍVEL 25mm² NA COR VERMELHO Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e autoextinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Instalação de acordo com NBR 5410.	12,75	2.550,00
07	84	Und	500	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FECHADA PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250/400W. Características: Porta Lâmpada: E-40 Bulbo: Tubular Corpo: alumínio injetado a alta pressão. Acabamento: pintura eletrostática na cor cinza. Difusor: vidro policurvo temperado. Refletor: alumínio polido quimicamente anodizado e selado. Equipamentos auxiliares: incorporados internamente à luminária. Tomada para rele fotoelétrico Dispositivo de fechamento: presilha de aço inoxidável frontal. Fixação da luminária ao braço: encaixe liso e fixação por parafusos de aço inoxidável. • Ponta de braços ø 48 a 60mm. Manutenção: acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares pela parte superior da luminária. Grau de proteção: IP66 conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares.	252,70	126.350,00
08	87	Und	1.000	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FECHADA PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W. Características: Porta Lâmpada: E-27 Bulbo: Tubular Difusor: policarbonato injetado. Refletor: alumínio polido quimicamente anodizado e selado. Equipamentos auxiliares: incorporados internamente à luminária. Tomada para rele fotoelétrico: opcional. Dispositivo de fechamento: presilhas de aço inoxidável frontal e lateral. Fixação da luminária ao braço: encaixe liso e fixação por parafusos de aço inoxidável. • Diâmetro ø 27 a 34mm com bucha. Manutenção: acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares pela parte inferior da luminária. Acabamento: pintura eletrostática na cor Cinza. Grau de proteção: IP66 conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares. Diâmetro ø 27 a 34mm com bucha. Manutenção: acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares pela parte inferior da luminária. Acabamento: pintura eletrostática na cor Cinza. Grau de proteção: IP66 conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares.	160,00	160.000,00
09	105	Und	30	MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70A CURVA C Atendendo a curva característica de disparo C, conforme a norma da NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2. Corrente Nominal: 70 A Tensão de Trabalho: 380/660 V Frequência: 50/60 Hz Curva de Disparo: C Fixação em trilho DIN 35mm	105,00	3.150,00
10	110	Und	4.000	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA 16X300MM (COM PORCA)	5,50	22.000,00
11	175	Rolo	20	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2x2,5mm² NA COR BRANCA Características: Conductor flexível formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4; Isolação de PVC 70°C (PVC/A). Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento Rolos com 100 metros	320,00	6.400,00
12	176	Rolo	08	CABO PP 2x2,5mm² Características: Conductor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4. Isolação de PVC 70°C (PVC/F). Cobertura de PVC (ST1), na cor preta. Instalação de acordo com NBR 5410. Acondicionamento em rolos 100 metros.	325,00	2.600,00
13	190	Und	05	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 4,20/7,20M -Cinta de nylon revestida de borracha para apoio em poste, guias fixos laterais e suporte de roldana em aço modular 1020 zincados eletroliticamente e roldana em nylon. -Sapara antiderrapante confeccionada em borracha neoprene e bandeirola de sinalização. -Catraca em aço modular 1020 zincado eletroliticamente, com ganchos e trava em 70% nylon e 30% fibra de vidro com alma em aço. -Guia fixo em nylon que suaviza o movimento de extensão da escada. -Degraus passante em alumínio com ranhuras antiderrapantes -Longarinas em perfil "U" confeccionadas em fibra de vidro, não condutoras de eletricidade, resistentes a intempéries e faixas de segurança nas cores amarela e preta. Medida Fechada/Aberta: 4,20/7,20 metros Número de Degraus: 12-13 Carga Máxima: 110Kg	1.600,00	8.000,00
Valor Total						438.000,00

Palmas -TO, 18 de maio de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2014**

PROCESSO Nº: 2013026310.

ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Re-ratificação.

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro Comunitário com Posto Policial no Setor Morada do Sol II, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 03 (três) meses a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013026310.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Construtora Visão Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08637379-2/SSP-RJ.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2014**

PROCESSO Nº: 2013038246.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Lote 02: Implantação de Praças – bacias de infiltração nas Quadras 112 Sul e 405 Sul, APM 03 e áreas verdes e Av. LO-15 (Av. Palmas Brasil); Lote 03: Implantação de Praças – bacias de infiltração e áreas verdes na Quadra 605 Sul, APM 31, 40, 41 e 43 e passagem de pedestre no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no processo nº 2013038246.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Construtora Visão Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08637379-2/SSP-RJ.
DATA: 12 de maio de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 002/2016
AUTORIZAÇÃO Nº 010/2016 - GGG**

PROCESSO: 2015066040

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: TAQUARALTO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de ferragens, ferramentas, portas, telhas, materiais para pintura, lixas, exaustores, entre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, nos serviços para manutenção predial.

VALOR TOTAL: R\$ 41.893,25 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2015066040.

RECURSOS: Funcional Programática 3500-I: 27.813.0307.4327, natureza da despesa 33.90.30, fonte 0010.00.199, ficha 20161157.

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Taquaralto Comércio Atacadista de Ferramentas Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.226.904/0001-03, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, portador do RG nº 933314 SSP-TO, e CPF nº 595.585.042-20.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0561, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	2016000055	R\$ 2.139,37
TOTAL			R\$ 2.139,37

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0562, 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2016000031	R\$ 25.875,36
TOTAL			R\$ 25.875,36

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1339, 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.408, 24 de dezembro de 2015, pág. 04.

Onde se lê:

CMEI Taquaruçú (8 parcelas)

Leia – se:

CMEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno (8 parcelas)

Palmas, 16 de maio de 2016.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educacional Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Raimunda Nonato Cardoso Batista – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretária
Ruteléia Sales de Almeida – 1º Membro
Wânia Maria Dias Carneiro – 2º Membro
Edna da Silva Vila Nova – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sizesnanda Coutinho Campos da Silveira – Suplente
Maria Irene Gomes Florentino – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de abril de 2016.

Alcirene de Fátima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

ERRATA

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação Convite nº 002/2016 de aquisição de

material de expediente, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.502 de 12 de maio de 2016, pág. 17.

Onde se lê:

PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor total de R\$ 32.721,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais),

Leia- se:

PAPELARIA MODERNA LTDA, com o valor total de R\$ 33.533,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais).

Palmas/TO, 10 de maio de 2016.

Esdras Carvalho de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016032530

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR.

OBJETO: Serviços profissionais contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016032530.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 2016024895

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 4.134,00 (Quatro mil cento e trinta e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016024895.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.109.473/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Tania Magalhães, inscrita no CPF nº 704.993.301-53 e portadora do RG nº 450.338 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016016770

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: J & J COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.918,00 (Oito mil novecentos e dezoito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016770.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa J & J COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016016770
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.038,69 (Quinze mil e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016770.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016016770
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.531,90 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016770.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016016770
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.148,49 (Quatorze mil cento e quarenta e

oito reais e quarenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016770.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016016824
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI -ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 25.229,15 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016016824.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de sua representante legal a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI -ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.624/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria José dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016016824
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.572,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016824.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de sua representante legal a Sr.^a Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017.0001-38, por meio de sua representante legal a Sr.^a Jocélia Bezerra Silva Costa, inscrita no CPF nº 494.139.104-72 e portadora do RG nº 826.870 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016016824
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.611,40 (Quinze mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016824.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016016824
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 13.314,45 (Treze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016824.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fontes: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio de sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016009061
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: COMERCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 VALOR TOTAL: R\$ 12.501,00 (Doze mil quinhentos e um reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº 2016007812.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrita no CPF nº 690.650.985 - 35 e portador do RG nº0713261463 SSP/BA. Empresa COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI - ME, por meio de sua representante legal a Sr.ª Antônia Ieres de Sousa Reis Barbosa, inscrita no CPF nº640.757.101 - 49 e portadora do RG nº 109.577 - SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016017830
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.361,72 (Sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017830.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, fonte: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antonio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 821.184.853-87 e portador do RG nº 82461797-5 - SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016017830
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 33.533,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017830.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, fonte: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 - SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº 2016017830
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA – EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 5.640,07 (Cinco mil trezentos e seiscentos e quarenta reais e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016017830.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, fonte: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.410.578/0001-65, por meio de seu representante legal o Sr. Nilton Almeida da Cunha, inscrito no CPF nº 210.174.842-87 e portador do RG nº 005.730 - SSP/AP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016017322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 55.120,50 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada Pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017322.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albeny Tavares Corado, inscrito no CPF nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9200303396 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016017322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP-TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada Pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017322.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albeny Tavares Corado, inscrito no CPF nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016017322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: JOSÉ DE RIBAMAR TEXEIRA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.705,00 (Dois mil e setecentos e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada Pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017322.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albeny Tavares Corado, inscrito no CPF nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. JOSÉ RIBAMAR TEXEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 250.525.07/0001-10, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Texeira da Silva, inscrito no CPF nº 278.710.021-04 e portador do RG nº 214.5007 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016017322
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.528,50 (Doze mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada Pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017322.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. Albeny Tavares Corado, inscrito no CPF nº 392.784.681-34 e portador do RG nº 2250.089 SSP/GO. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.881-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719.199 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016027745
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (Sete mil duzentos e setenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027745.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA

ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 007.701601-74 e portador do RG nº 778013 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016027743
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.896,30 (Sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016027743.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 16.995.171/0001-38, por sua representante legal a Sr.ª Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Alex Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 007.701.601-74 e portador do RG nº 778013 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016033391
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA
 CONTRATADA: PALMENSE MANUTENÇÃO.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial
 VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016033391.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.5039; Fonte: 001012202.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA, por sua representante legal a Sr.ª Maria José Moura Barboza Diniz, inscrita no CPF nº 739.208.514-04 e portadora do RG nº 1582782 SSP/TO. Empresa PALMENSE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 16.884.051/0001-63, por meio de seu representante legal o Sr. Manoel Francisco Carvalho Rodrigues portador do CPF de Nº938.103.421-49 e RG nº 621143 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016029907
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 3.958,98 (Três mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016029907.

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.097.727/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Adilson de Paula, inscrito no CPF nº 795.885.651-20 e portador do RG nº 279.968 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 8.219,00 (Oito mil duzentos e dezenove reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016014046, tendo objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 18 de abril de 2016.

Lindijoce Matos de Jesus
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor total R\$ 35.011,28 (Trinta e cinco mil onze reais e vinte e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016023537, tendo como objeto a reforma parcial.

Palmas/TO, em 17 de maio de 2016.

Lucy Telma S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA N.º 122/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 166 /GASEC/SEDEM/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego bem como PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 007/2016 de 28 de Março de 2016, no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 954/2012, haja vista que a posse do imóvel em questão fora revertida ao município de Palmas nos termos do art. 07 do Decreto Nº 188 de 27 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 954/2012, oriundo dos autos administrativos nº 2012037139, considerando que fora revertida à posse do imóvel público para esse município

de Palmas, cuja fundamentação e motivação encontram-se estampadas no art. 07 do Decreto Nº 188 de 27 de julho de 2006.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao Interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 10 de MAIO de 2016.

Evercino Moura dos Santos Junior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/ SEDUH Nº127 DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para compor Comissão Especial para análise das áreas objeto de desapropriação, destinadas a implantação e construção do projeto "Bus Rapid Transit – BRT" do município de Palmas, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 2º, inciso III, do Decreto nº 1.231 de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO FRANTZ BORGES para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, que atuará como 2ª secretário na Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas 16 de maio de 2016.

JOSE MESSIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 018/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto, a exercer a função de Conselheira Tutelar no período de 16/05/2016 a 04/06/2016 em substituição a Conselheira Titular Patrícia de Cassia Alves matrícula nº. 413025729, que encontra-se de licença médica no período de 06/05 a 04 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 019/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 16 de maio de 2016, 15 dias da fruição das férias da servidora Irany Galvão Sales, matrícula 136061, Assistente Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016. A interrupção se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 020/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula 413019901 como Titular e o servidor Hugo Leonardo Santana Barbosa – Matrícula 413021389, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2015019608	AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME	Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Ar Condicionado) para atender as atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 17 dias do mês de maio de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016028410

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA MONTAGEM DE ESPETÁCULO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 045/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016028410, Parecer Jurídico nº 860/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Associação Contágus Cia. de Dança e Teatro LTDA, CNPJ nº 03.222.689/0001-97, para prestação de serviços de assessoria para a montagem do espetáculo de dança do Ballet da Cidade de Palmas nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2016, no Theatro Fernanda Montenegro em Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 033/2016. O valor total do serviço é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307. 4267 - Realização do calendário cultural de Palmas, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20161544.

PALMAS/TO, aos 16 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2016016976

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE DIRETOS AUDIOVISUAIS PARA O CINE CULTURA
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 046/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016016976, Parecer Jurídico nº 670/2016 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da MPLC Brasil Empresa de Autorização de Uso de Audiovisuais Ltda, CNPJ nº 07.722.379/0001-92, para aquisição da “Autorização Guarda-chuva Cine Cultural”, que permitirá a realização de exibições ilimitadas dos filmes, dos distribuidores associados, no Cine Cultura em Palmas-TO, conforme Termo de Referência nº 017/2016. O valor total do serviço é de R\$ 1.752,00 (Hum mil setecentos e cinquenta dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307. 4034 – Manutenção dos espaços de cultura e entretenimento, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20161534.

PALMAS/TO, aos 17 de maio de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 029, de 17 de Maio de 2016.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (vinte) dias de férias a servidora Emmanuela Daltro Santos, Assistente administrativo, matrícula nº 13986-1, lotada na Agencia Municipal de Turismo, no período de 18/05/2016 a 01/06/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente interrompida pela Portaria nº 52, 02 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (17/05/2016).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

PROCESSO: 2016024498

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2016 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016024498, Parecer Jurídico nº 933/2016 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à locação de espaço (Stand), através da empresa Conteúdo Brasil Feiras e Eventos Ltda. - CNPJ nº 04.115.438/0001-76, para participação da Agência Municipal de Turismo no evento denominado 11º Avistar Brasil – Feira Nacional de Observação de Aves o qual se realizará entre os dias 20 a 22 de maio de 2016, no Instituto Butantan na cidade de São Paulo - SP, conforme solicitação de Compras/ Termo de Referência nº 013/2016 (fls. 03 a 05), no valor total de

R\$ 11.075,68 (onze mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4011, fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2016.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 28/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Suarton Fernandes de Souza matrícula funcional nº 15.3911, relativa ao período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, anteriormente marcada para 02/05/2016 a 31/05/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 01 de junho de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Lote", para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46326/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições Self e Service no quilo e marmiteix comum. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 18 de maio de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS